

LEI MUNICIPAL Nº 1.618/1997

FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. JULIO CESAR MENEZES, GERENTE DO BEG-BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, AGENCIA APARECIDA DE GOIÂNIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede título de cidadão Aparecidense, ao Sr. JULIO CESAR MENEZES, gerente do Beg-Banco do Estado de Goiás, Agencia Aparecida de Goiânia. Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezesseis dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e sete. JOSE CALDAS DA CUNHA SEC.EXECUTIVO